

10

Ata da 233ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais.

Às quatorze (14) horas do dia cinco de Novembro de mil novecentos e quarenta e sete (1.947), na sala das sessões, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Apriqio Ribeiro e com a presença dos Exmos. Srs.: Des. José Alcides Pereira, Oms. Eldirio Cândido da Rocha, Sebastião de Souza, Antônio Lobo de Resende Filho, e do Dr. Promotor Regional Eleitoral, Prof. Arnoberto Mendes Junior, foi aberta a sessão. Não comparecer, com motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Benedito Leal da Paixão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. - Expedien-

te - Foram apresentados em mesa: a) Telegrama do juiz Eleitoral de Ulinas Novas, ^{informando} em resposta ao telegrama nº 5.480 deste Tribunal, que o Sr. Pedro Fernandes de Ulinas, indicado para juiz Preparador do distrito de Veredinha é juiz de Paz do mesmo distrito, e que Euclides de Sales Pereira, indicado para o distrito de Beilo é, também, juiz de Paz, mas que o mesmo é candidato nas próximas eleições. O Tribunal decidiu aprovar a indicação para o distrito de Veredinha e negar quanto à de Beilo. b) Pedido de exoneração do Sr. Euclides Barbosa de Souza do cargo de juiz Preparador do distrito de Itacambira, zona de grão Mogol, por ser candidato nas próximas eleições concederam a exoneração. c) Comunicação do juiz Eleitoral de Spanema de haver afastado o Sr. Walter Leanda das funções de juiz Preparador do distrito da cidade, por ser o mesmo candidato a vereador. Ficaram cientes. d) Comunicação do juiz Eleitoral de Jequitinhonha de que o Sr. Tranquilino Alfredo Pinto Bollo, juiz Preparador do distrito de Delisburgo, pediu àquela justiça exoneração do cargo, por ser candidato nas próximas eleições. Concederam a exoneração. e) Ofício do juiz Eleitoral de concessão do estatuto Dentio informando que há no cartório daquela zona considerado nel número de títulos para serem entregues aos respectivos eleitores, para o que pede a nomeação de Preparadores em diversos municípios, distrito da comarca. O Tribunal resolveu recomendar ao juiz que, devido à urgência

tia do tempo, deve designar funcionários da justiça para fazer a entrega dos títulos. f) Pedido de exoneração do Dr. Eilerato Teixeira de Souza do cargo de juiz Preparador do distrito de Altérossas, por ser candidato nas próximas eleições. Concederam a exoneração. g) Pedido de exoneração do Dr. Otacílio Pinto da Rocha do cargo de juiz Preparador do distrito de São Pedro do Sul, por ser candidato no próximo pleito, encaminhado pelo juiz Eleitoral de Pecanha. Deferiram o pedido. h) Telegrama do Dr. Otacílio Pinheiro, Diretor Geral do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, em sessão de 24 de Outubro findo, àquela Tribunal, julgando o requerimento do Partido Republicano, resolveu, em vista da informação prestada no telegrama de nº 4.978, considerar válida a eleição de José Estevão Rodrigues, suplente do terceiro Senador Artur Bernardes Filho. O Tribunal ficou ciente. A requir resolveram deferir o pedido de licença, por sessenta dias, do Exmo. Sr. Dr. Homero Costa, membro deste Tribunal, para tratamento de saúde, convocando para substituí-lo o Dr. José Vale Ferreira. O Tribunal lamentou a perda, por esse tempo, da colaboração daquella illustre juiz.

Constituição das juntas Eleitorais. - Foram aprovadas mais as seguintes indicações: - Bonfim: do Dr. José Silva Martins e do Dr. José Ferreira de Oliveira; Cabo Verde: Sebastião del Gaudio e Ataliba Velasco de Moraes Navarro; Campanha: Emmanuel João Rabiêlo da Esquita e Raul Correia Souza; Caratinga: 1ª junta - Presidente: Dr. Eberique de Paula Andrade - membros: Francisco

Martins e Hélio Cândido Viana; 2ª junta: Presidente: Dr. José Gomes Valadares Filho. Membros: Dr. Kluck Fernandes de Oliveira e Celso Alencar Bhering; Carmo do Paranaíba: Wagner Lima Verde e Calistrato Dias Reis; Colí: Membros: Drs. Carlos Dayrell Franca e Rubem Procopio Paulo; Grão Mogol: Drs. Geraldo Cunha e Raimundo Pinheiro Ferreira Ramos; Itajubá: Drs. Ulisses Pinto Gonçalves e Antônio Rodrigues de Oliveira; Lavras: Dr. Otávio Gonçalves Ferreira e Rui de Almeida Berto; Leopoldina: Drs. Gerson Lopes de Carvalho e Wilson de Oliveira; Leopoldina: Drs. Antônio Moreira de Souza e Sebastião Henriques; Minas Novas: Membros: Antônio da Silva Pereira e Rui de Almeida Costa; Montes Claros, Digo, Cruzambinho: Drs. Antônio Baccaro de Oliveira e Domingos Gaspar; Ouro Fino: Dr. Luiz Apocalypse e Luciano Azeredo; Patos de Minas: Drs. Aristides Cerqueira Pinheiro de Oliveira e Augusto da Silva Durado; Pocrane: Drs. Avelino de Araújo Andrade e Clay de Mattos Machado; Piranga: Dr. Hermenegildo Adami de Carvalho e José Cândido Barbosa; Pium: Drs. João da Santa Berto e Manoel da Reis e Celso; Prados: Drs. Gouguim Costa e Ricardo Silva; Rio Bonito: Drs. José Nunes de Castro e Gil Hudson de Oliveira; Santa Rita do Sapucaí: Drs. Aurélio Leal Almeida e Samuel Paruel; Santo Dumont: Drs. Osvaldo Henriques Bastos Branco e Raul Moreira; São Gotardo: Drs. Jacé Ribeiro e Jair Pinto dos Reis; São Sebastião do Paraíso: Drs. Demerval Leonhane e Ju-

gosto Santo; digo, Agualdo Santo; São: Drs.
 Antônio Tolentino e Benjamin Constant de
 Arrouda Coutinho; Taumirim: Drs. João de
 Oliveira Neto e Alcides Fatorelli; Ubatuba: 1ª
 junta: Presidente - Dr. Luiz de Direito. Mem-
 bros: Drs. Antônio Fusaro e Raimundo Gló-
 ria; 2ª junta: Presidente: Dr. Angelo Vieira
 Gomes; membros: Drs. José do Sacramento e Lu-
 ta e Oséas Alvarenga. - Substituições - Na
 1ª junta, digo, 2ª junta Eleitoral de Paulo Honigon-
 te foi substituído o Dr. Waldemar Lopes pelo Dr.
 Samuel Ceiras Turquim Werneck; na 3ª junta
 o Dr. Adauto do Nascimento Feitosa pelo Dr.
 Afonso Henriques de Azevedo Júnior e na 6ª
 o Dr. Carlos Resende pelo Dr. Antônio Coelho
 Antunes; na junta Eleitoral de Lásia o
 Dr. Luiz Dandoral Braga pelo Dr. Afonso Ma-
 ria de Leônio Lombate; na de Pirapora o
 Dr. Sílvia Barbosa pelo Dr. Waldemar José Fran-
 co; na de São Domingos do Prata o Dr. Ma-
 nuel Olímpio de Magalhães e Francisco Bra-
 ga pelo Dr. José Gomes e Domingos Pedro Per-
 digão Filho; e na 2ª junta de Ubatuba o
 Dr. José Alencar pelo Dr. Jayme dos Santos
 Araújo. O Tribunal decidiu, com referência
 ao assunto, que nos lugares em que ha-
 ver duas ou mais juntas o serviço de or-
 dem administrativa pertencerá ao juiz de
 maior categoria ou de vara mais antiga, no
 caso de funcionarem em um só prédio. - Jul-
 gamento dos processos constantes da pauta do
 dia. Pelo Exmo. Sr. Desembargador José Al-
 cides Pereira foram relatados: consulta nº

1. 947, do juiz Eleitoral de Almeida. Responderam que, segundo decisão do Tribunal Superior Eleitoral, o registro de aliança de partido só pode ser feita perante o Tribunal. Consulta nº 2.059, do juiz Eleitoral de Paul Soares. Responderam que o consulente encontra solução para sua dúvida no artigo 40 da Resolução nº 2.179 do Tribunal Superior Eleitoral. Consulta nº 2.076, do juiz Eleitoral de Ilirai. Responderam que para a determinação dos quocientes da eleição de vereador só se leva em conta o subgrupos relativo a esse cargo. Consulta nº 2.080, do juiz Eleitoral de Patrocínio. Responderam afirmativamente: o candidato pode exercer a fiscalização concomitantemente com o fiscal e outros candidatos. Consulta nº 2.108, do juiz Eleitoral de Bonfim. Responderam afirmativamente. Representação nº 151 - Representante: Juventino Lopes Soares, de Bicas. Mandaram ajuizar. Processo nº 25 - Cancelamento de inscrição, de Belo Horizonte. Concluíram em diligência. Pelo Exmo. Sr. Dr. Celso Basso da Rocha foi relatado: Processo nº - Protesto contra inclusão de nome como membro do Diretório Municipal do P. S. D. de Coração de Jesus. Mandaram excluir e fazer a publicação do edital. Pelo Exmo. Sr. Dr. Sebastião de Souza foram relatados: Consulta nº 2.109, do juiz Eleitoral de Almeida. Responderam negativamente. Consulta nº 1.117, do juiz Eleitoral de Divi. Responderam que uma das vias da folha de

votação deve ser remetida a este Tribunal, po-
 dendo ser requisitada, se for necessário, pela jun-
 ta. Recurso nº 828. Recorrente: Alcindo Teixeira,
 Delegado do P. S. P. Reconidos: Afonso Martinho dos
 Santos e outros, de Itapeceira. ^{Conferiram em}
^{diligência} ~~mesas~~ e determinaram que fossem anexados o de
 ns. 830, 831, 827 e 829, em que figura como recorre-
 te o mesmo Delegado do P. S. P. e reconidos di-
 versos eleitores de Itapeceira, por tratar-se de
 casos idênticos. Representação nº 124. Representan-
 tes: Presidentes dos Diretórios Municipais do P.
 S. P. e P. R. de Coromandel e representado
 o juiz Preparada do termo. Mandaram for-
 se a representação remetida ao Exmo. Sr.
 Dr. Promotor Regional. Dado o adiamento da
 hora o Exmo. Sr. Desembargador Presidente
 encerrou a sessão, tendo antes convoca-
 do uma extraordinária para amanhã às
 nove (9) horas. Para constar, eu, Francisco
 Luiz de Assis Magalhães, Secretário "ad-
 hoc", lavrei a presente ata, que assino.
 Francisco Luiz de Assis Magalhães.
 Em tempo: Foram ainda aprovadas as indica-
 ções de João Gomes Leite e Dr. Afonso da Costa
 Leuz para membros da Junta Eleitoral de
 Iluminaé, digo, de Monte Belar. A primeira jun-
 ta de Iluminaé ficou constituída do seguintes
 nomes: Presidente: Dr. juiz de Direito. Membros:
 Drs. Wolney Junqueira Passos e Alberto Francisco
 de Barros; 2ª junta - Presidente: Dr. Carlos Can-
 valho Leadeira. Membros: Drs. Orlando Lima
 Faria e Nilo Araújo Porto. Eu, Secretário "ad-hoc"
 o escrevi. F. Magalhães

Hugo Libart